Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 906, DE 2023.
(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/07/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando estudos técnicos para viabilizar a implantação de um Playground (Parquinho Infantil), ao lado do Salão Comunitário, na comunidade do Rio do Oeste.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de julho de 2023.

Mazutti
Vereador /PSC

Justificação

A presente proposta tem por objetivo, atender a reivindicação dos moradores, pois no bairro não existe nenhum espaço de lazer para os municípios, realizarem atividade de lazer e interação social.

Como é sabido o lazer satisfaz os indivíduos, principalmente as necessidades de descanso e social. Estão relacionadas com a qualidade de vida. O lazer deve ser realizado no tempo livre de cada indivíduo, com atividades prazerosas, livres e de espontânea vontade, tempo este conquistado pelos trabalhadores.

A necessidade de aprimorar o direito ao lazer, necessita que os governantes proporcionem espaços propícios a todos seus habitantes, pois se deve atentar que a massa trabalhadora muitas vezes não possui renda o suficiente para usufruir de grandes parques ou clubes privados. Dessa forma os parques, praças, centros de convenções públicos são importantíssimos para o lazer das pessoas.

Sendo assim, espero poder contar com os préstimos desta Secretaria e do poder executivo para dar início ao projeto de execução desta área de lazer, para que possa atender da melhor forma a indicação exposta.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA